

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO 164/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2023 - PRC 114/2023

Em função de acato ao Parecer Jurídico nº69/2023 e ao consequente Despacho da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG, de 20 de novembro de 2023, foi feita completa revisão das informações relevantes à Engenharia vinculadas ao Processo Licitatório citado acima e, dadas as condições, apresento as seguintes considerações:

- 1- Na Nota Técnica apresentada em 01 de novembro de 2023, foi divulgada a informação de que nenhuma das empresas participantes desta concorrência teriam comprovado experiência de execução do granilite. Entretanto, as empresas Ribeiro Construção e Reforma LTDA. e Felipe Ferreira Batista Eireli demonstraram suas experiências através dos Atestados apresentados, vinculados diretamente às CATs ou não, respectivamente nas páginas 260, 271, 281 e 458 deste Processo Licitatório.

- 2- Empresas que preenchem os requisitos técnicos para execução da obra:
 - R.B. Construtora Ltda.
 - Nortte Construtora
 - Felipe Ferreira Batista Eireli
 - T.J. Engenharia Ltda.
 - Ribeiro Construção e Reforma Ltda.

NOTA: entendemos que embora somente duas das empresas tenham apresentado experiência anterior específica de execução do granilite, e que embora esta tarefa seja de âmbito especializado, dada sua baixa complexidade e de sua condição de obra civil comum, todas as empresas acima estão aptas à sua execução.

Carvalhópolis, 23 de novembro de 2023.



Vinícius Nunes Costa
CREA-MG 116343
Engenheiro Civil

Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ATA DE CONCORRÊNCIA 03

Processo Licitatório nº 164/2023 - Concorrência nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, ONDE SERÁ INAUGURADO O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Às 09:00 min horas do dia 23 do mês de novembro de 2023 estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, Rua João Norberto de Lima nº 222 - Centro, a Comissão de Licitação, modalidade Concorrência, instituída pela Portaria nº 1.376/2023 de 01 de novembro de 2023, composta pelos servidores: Wilson Barbudo Soares Neto (presidente), Debora aparecida Borges (secretária), Fabrício Lucas de Carvalho, Luiz Alberto Inácio e Cecília Carvalho da Silva para realizar os procedimentos da Concorrência acima. A sessão, conforme as disposições do edital teve, sua reabertura após despacho da comissão de licitação no dia 20 de novembro de 2023, onde teve anulado todos os atos posteriores a fase de habilitação, logo após nota técnica do engenheiro Vinicius Nunes Costa CREA 118343/D, onde veio a inabilitar a empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, por falta de enquadramento no CREAMG, uma vez que a exigência que inabilitou a empresa somente poderia ser considerada no ato da contratação, onde ficou remarcado para a data de hoje 23 de novembro de 2023 as 09:00 horas a nova abertura do certame, onde foram convocados todas as empresas participantes de acordo com os comprovantes de envio em anexo no edital. Compareceram e manifestaram interesse em participar do certame, a empresa **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 41.131.810/0001-64, representada pelo Sr. Felipe Ferreira Batista, portador do CPF: 108.394.356-14. As 10:15, foi repassado para o engenheiro Vinicius Nunes Costa CREA 118343/D todo o processo novamente, para um novo parecer técnico. As 11:00 se deu o intervalo para o almoço ficando marcado para 13:30 o retorno dos membros e participantes. Após o retorno, foi entregue a comissão de licitação a ERRATA, do engenheiro em anexo, onde o mesmo habilitou as seguintes empresas para abertura do envelope nº 2 - Propostas, **R.B. CONSTRUTORA LTDA**, **T.J ENGENHARIA LTDA**, **ANDERSON MARTINS MIZAEEL LTDA.**, **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI**, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, os quais foram devidamente rubricados pelo presidente, comissão e pelos licitantes. Os lances apresentados inicialmente foram: **R.B. CONSTRUTORA LTDA.**, de R\$ 148.946,10 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); **T.J ENGENHARIA LTDA.**, de R\$ 132.932,42 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, e quarenta e dois centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ANDERSON MARTINS MIZAE L **LTDA.**, de R\$ 135.604,97 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais, e noventa e sete centavos); **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI**, de R\$ 123.169,32 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e **RIBEIRO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA** de R\$ 138.423,98 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). As Propostas foram avaliadas pela Comissão, que rubricadas, foram sendo em seguida submetida à rubrica dos licitantes, e a empresa **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI** apresentou a melhor proposta, utilizando critério de melhor preço, no valor de R\$ 123.169,32 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Tudo em conformidade, a empresa **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI** é declarada vencedora do certame. A comissão, de acordo com a lei 8.666/93 abre prazo de 5 dias úteis para que as empresas participantes caso queiram manifestar recurso referente ao certame. Eu Debora aparecida Borges, lavrei a ata, que, após ser lida e encontrada conforme, segue assinada por mim e pelos demais componentes da equipe de apoio, os licitantes participantes, a contadora e o engenheiro do município. Não havendo mais nenhum ponto a ser relatado sobre o presente julgamento, encerram-se os trabalhos com a elaboração desta ata.



Wilson Barbudo Soares Neto
(Presidente)

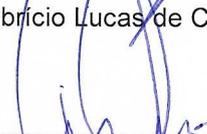
Equipe de apoio:



Debora aparecida Borges
(Secretária)



Fabrício Lucas de Carvalho

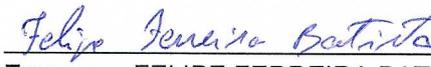


Luiz Alberto Inácio



Cecília Carvalho da Silva

Licitantes:



Empresa: FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI
Representante: Felipe Ferreira Batista